

**Sucesso**

Protocolo solicitado.

x

Protocolo: 3590/2023

Atividade atual: Solicitação/Requerimento Externo

Status: Encaminhado

Data de solicitação:

28/02/2023 12:16:42

Processo:

604/2021

Favorecido:

SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAL

Unidade gestora:

Prefeitura Municipal de Itapemirim

Secretaria:

Protocolo Geral

Descrição:

OFÍCIO Nº35/2023 - SEME - *Exatulares de Serviços Gerais*[« Voltar](#)

DOCUMENTOS: 2

Filtrar

x

**OFÍCIO Nº35-2023 - SEME**

OFÍCIO Nº35-2023 - SEME

**Requerimento de Solicitação**

É necessário o preenchimento correto dos campos solicitados no requerimento bem como a especificação com o tipo de serviço a ser realizado.



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ofício n° .35/2022

Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destinatário: Secretaria Municipal De Educação - SEME

Imo. Secretário Municipal de Educação,

Sr° . Ismarcio Mote De Souza,

O SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob n° 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, n° 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar que na presente data as servidoras do quadro de efetivos, Sr.ª Everilza Ferreira da Silva Pereira, sob matrícula n.º 109367, e Zilda Ribeiro de Oliveira Aguiar, sob matrícula n.º 109378, ambas auxiliar de serviços gerais, atualmente lotadas na Secretaria Municipal de Educação, compareceram a este SINDSERV, pelas razões de fato a seguir.

As servidoras em tela estão localizadas na Creche André Freitas de Oliveira (situada no bairro Vila Nova), cujo prédio comporta aproximadamente 80 (oitenta) alunos, contendo 08 (oito) salas com banheiros, 02 (dois) pátios, refeitório, antecozinha, banheiros de área comum e área externa, as quais tem limpeza e conservação diária realizada pelas servidoras Everilza e Zilda.



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Até meados do ano de 2020 havia 04 (quatro) servidores auxiliares de serviços gerais para realizarem a limpeza da referida creche. Porém, com o início da pandemia no ano de 2020, dois servidores foram realocados para outros setores, permanecendo tão somente as servidoras supramencionadas para realizarem a limpeza da unidade escolar.

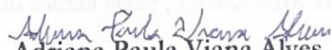
Ocorre que com o retorno das atividades de creche em horário integral houve aumento expressivo na demanda de serviços, culminando no sobrecarregamento das duas servidoras em tela. Por esta razão, estas estão – infrutiferamente - há mais de 02 anos pleiteando que esta municipalidade localize novos auxiliares de serviços gerais, a fim de que reestabeçam condições de trabalho compatíveis com o que podem suportar.

Insta frisar ainda, que ambas servidoras já adquiriram patologias em razão da exaustão laboral, estando na iminência de adquirirem incapacidade para o labor.

Destarte, com o fito de evitar o cenário acima descrito, bem como em atendimento a condições dignas de trabalho, requer-se em caráter de urgência, a adoção de medidas para realocação e/ou contratação de no mínimo 02 (dois) servidores auxiliares de serviços gerais à Creche André Freitas de Oliveira.

Pede deferimento.

Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2023.


Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV